



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 23/03/2025

INDICAÇÃO Nº 123 /2025

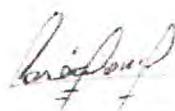

Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, para que viabilize, a construção de um estacionamento gratuito no **Aeroporto de Rio Branco, Acre**.

JUSTIFICATIVA

A criação de um estacionamento gratuito no aeroporto trará inúmeros benefícios para os usuários, oferecendo mais comodidade e acessibilidade. Além disso, ao aproveitar uma área atualmente em desuso dentro do terreno do aeroporto, essa iniciativa não apenas otimiza o espaço disponível, mas também transforma um local pouco utilizado em uma solução funcional e conveniente para os viajantes e acompanhantes.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
13 de março de 2025



Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE